

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira geral de técnico superior, gestão desportiva, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado - Proc.º 04/2021

(Aviso nº10477/2021, publicado no Diário da República 2ª série nº108 de 04 de junho de 2021 e na BEP - OE202106/0051)

Manutenção das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção

Terminado o prazo de audiência prévia e sem que os demais candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri deliberou por unanimidade manter as exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Homologação da lista de ordenação final

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 28. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria geral de técnico superior, engenharia mecânica, aberto por aviso n.º 10477/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 04 de junho de 2021 e na BEP - OE202106/0051, homologada por despacho do Presidente da Câmara a 7 de março de 2023.

| LUGAR | CANDIDATO | VALORAÇÃO FINAL |
|-------|------------------------------|-----------------|
| 1º | HUGO MIGUEL FONSECA TEIXEIRA | 15,00 VALORES |
| 2º | LUÍS MIGUEL MOREIRA FERREIRA | 13,60 VALORES |
| 3º | JOÃO PEDRO ALMEIDA | 13,20 VALORES |
| 4º | RICARDO JAIME BRITO VIANA | 12,50 VALORES |
| 5º | FLÁVIA COSTA SILVA | 11,00 VALORES |

Considerando que a lista unitária de ordenação final, contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação.

Vila Nova de Gaia, 7 de março de 2023

A Diretora de Departamento de Gestão de Pessoal,



Sara Rocha